



**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL
2015 – CTOp/2015**

**ANEXO 1 do BG n.º014 de 21 de janeiro de 2015 CBMDF
EDITAL N.º 005/2015 –GAVOP/DIREN/CBMDf, de 19 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e IV do art. 26, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar de Distrito Federal, resolve tornar público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Tripulante Operacional 2015 – CTOp/2015, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação (COEFACA) do Curso de Tripulante Operacional 2015 – CTOp/2015;
- 1.2. A seleção dos militares do CBMDF para o CTOp/2015 compreenderá 05 (cinco) etapas distintas e sucessivas e constituirá de Exames Médicos, Teste de Avaliação Física (TAF), Teste de Avaliação Física Específica (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI);
- 1.3. A seleção dos candidatos ao CTOp/2015 será realizada somente para o preenchimento das vagas existentes do referido curso e ano, não sendo mantido cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

- 2.1. Ter aptidão física para o exercício das atribuições das funções;
- 2.2. Possuir, as praças, no mínimo comportamento classificado como “BOM”;
- 2.3. Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições:
 - 2.3.1. Preso(a) previamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 2.3.2. Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
 - 2.3.3. Condenado(a) à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;
 - 2.3.4. Estar respondendo à sindicância ou IPM.
- 2.4. Ter sido aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo;



- 2.5. Ter sido considerado apto no último Teste de Aptidão Física do CBMDF, atestado por seu Comandante na ficha de inscrição;
- 2.6. Estar classificado(a) dentro do número previsto de vagas;
- 2.7. Cumprir as determinações deste edital;
- 2.8. Aos candidatos (as) de outras Instituições:**
- 2.8.1. Deverão estar enquadrados nos mesmos pré-requisitos estabelecidos aos candidatos do CBMDF, conforme item 2 deste edital;**
- 2.8.2. Deverão se apresentar no dia 16 de março de 2015, conforme cronograma, item 11 deste edital, onde serão submetidos no CBMDF, aos Teste de Avaliação Física (TAF), Teste de Avaliação Física Específica (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI); segundo os critérios aplicados aos demais candidatos(as), devendo atingir os índices mínimos de aprovação;**
- 2.8.3. Deverão se apresentar munidos de ata de inspeção de saúde da Instituição de origem em que atestem estarem “aptos” para a realização do referido curso, 01 (uma) cópia do RG, 02 (duas) fotos 3x4 e Ofício de Apresentação;**
- 2.8.4. A Corporação de origem deverá atestar a condição disciplinar do candidato(a);**
- 2.8.5. Deverão estar classificados(as) dentro do número previsto de vagas externas.**

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas previstas para o CTOp/2015, serão preenchidas conforme o quadro a seguir:

POSTO/GRADUAÇÃO	CBMDF	Vagas Externas	Total
Oficiais Combatentes Intermediários e Subalternos	01	04	20
Sargentos QBMG 01	03		
Cabos e Soldados QBMG 01	12		

- 3.2. As vagas não preenchidas dentro de cada posto/graduação serão revertidas inicialmente para Cabos e Soldados QBMG 01, posteriormente para Sargentos QBMG 01 e caso ainda não tenham sido preenchidas, serão revertidas para Oficiais Combatentes Intermediários e Subalternos, de acordo com a classificação final do concurso, inclusive para as vagas externas.



4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Período: A partir desta publicação até o 10 de fevereiro de 2015;
- 4.2. Horário: Expediente da Corporação;
- 4.3. Local de inscrição: 1º Esquadrão de Aviação do Grupamento de Aviação Operacional (1º ESAV/GAVOP);
- 4.4. Taxa de inscrição: isenta;
- 4.5. A inscrição será realizada pelo próprio(a) candidato(a) ou por Procuração. A ficha de inscrição segue como ANEXO "A" a este edital;
- 4.6. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:
 - 5.1.1. Entregar a ficha de inscrição no 1º ESAV/GAVOP, totalmente preenchida e com o ciente do chefe imediato;
 - 5.1.2. Apresentar o documento de identidade original;
 - 5.1.3. Entregar duas fotos 3X4 recentes, sem cobertura, sem óculos e, no caso do(a) candidato(a) militar, fardado(a) com o uniforme 1º B (ou equivalente para outras Corporações);
- 5.2. Será emitido no ato da inscrição o comprovante da mesma, devendo o(a) candidato(a) mantê-lo(a) consigo em todas as fases do concurso;
- 5.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, os testes e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes e/ou documentos apresentados;
- 5.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Diretoria de Ensino do CBMDF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 5.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.



6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 6.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração do candidato(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a) e do descrito nos itens 5.1.1 e 5.1.3;
- 6.2. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição;
- 6.3. O(A) candidato(a) inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Serão aplicadas sequencialmente, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, as seguintes etapas: Exame Médico, Teste de Avaliação Física (TAF), Teste Físico Específico (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI), conforme especificações abaixo:

QUADRO DE EXAMES		
Etapas	Especificações	Caráter
Exame Médico	Exames Médicos e Complementares	Eliminatório
Teste de Avaliação Física TAF	Corrida em 12 minutos; Flexão de membros superiores (braço) sobre o solo; Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e Flexão abdominal;	Classificatório e Eliminatório
Teste Físico Específico - TFE	Natação Livre de 500 m; Natação utilitária 200 m fardado(a) e Flutuação 20 minutos	Classificatório e Eliminatório
Teste de Avaliação Profissional -TAP	Nós e Amarrações; Rapel (Descida na Torre Principal e Auxiliar do CBMDF).	Eliminatório
Teste de Avaliação Intelectual - TAI	(50 Questões) Salvamento Salvamento Aquático Primeiros Socorros	Classificatório e Eliminatório



7.2. DO EXAME MÉDICO

- 7.2.1. A etapa do Exame Médico consiste na avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física do(a) candidato(a);
- 7.2.2. Serão realizados conforme os parâmetros estabelecidos pela Junta de Inspeção de Saúde da Policlínica do CBMDF;
- 7.2.3. A etapa do Exame Médico será de caráter eliminatório e irrecorrível;
- 7.2.4. O resultado da etapa do Exame Médico será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto”, sendo que qualquer restrição será considerada como “inapto”;
- 7.2.5. Os(As) candidatos(as) de outras Instituições deverão se apresentar munidos de ata de inspeção de saúde da Instituição de origem em que atestem estarem “aptos” para a realização do curso;
- 7.2.6. O uniforme exigido para a realização do exame médico é o 2ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 7.3.1. O Exame de Avaliação Física constará das provas: Corrida em 12 minutos, Flexão de membros superiores (braços) sobre o solo, Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e Flexão abdominal;

7.3.1.1. TABELA DA CORRIDA EM 12 MINUTOS MASCULINO E FEMININO

PONTUAÇÃO	PERCURSO MASCULINO	PERCURSO FEMININO
5.0	2600 metros	2100 metros
5.5	2650 metros	2150 metros
6.0	2700 metros	2200 metros
6.5	2750 metros	2250 metros
7.0	2800 metros	2300 metros
7.5	2850 metros	2350 metros
8.0	2900 metros	2400 metros
8.5	2950 metros	2450 metros
9.0	3000 metros	2500 metros
9.5	3050 metros	2550 metros
10	3100 metros	2600 metros

- 7.3.1.1.1. O candidato(a) deverá percorrer numa área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos e 0 (zero) segundos, sendo permitido andar durante o teste;
- 7.3.1.1.2. O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 12º minuto e zero minuto;



7.3.1.1.3. O exercício será realizado em pista ou circuito de piso regular e plano onde não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.3.1.1.4. A pontuação só será computada à cada 50 (cinquenta) metros de percurso concluído pelos candidatos(as);

7.3.1.1.5. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.2. TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO
5.0	30
5.5	32
6.0	34
6.5	36
7.0	38
7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10	50

7.3.1.2.1. O candidato se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;

7.3.1.2.2. Com a autorização do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição;

7.3.1.2.3. O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão-somente as repetições corretas executadas até aquele momento;

7.3.1.2.4. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliando é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

7.3.1.2.5. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;



7.3.1.2.6. A pontuação só será computada à cada 02(duas) repetições executada corretamente pelo candidato conforme a descrição acima;

7.3.1.2.7. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.3. TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	30
5.5	32
6.0	34
6.5	36
7.0	38
7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10	50

7.3.1.3.1. Apoiando os joelhos sobre o solo a candidata se posicionará em decúbito ventral, com o corpo estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas unidas e pés apoiados sobre o solo (totalizando seis apoios).

7.3.1.3.2. Com a autorização do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, joelhos e pés.

7.3.1.3.3. Não poderá existir contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar;

7.3.1.3.4. Caso ocorra contato dos quadris ou tórax com o solo, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento devendo a candidata em seguida estender os cotovelos totalmente, podendo dar início a nova repetição.

7.3.1.3.5. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente.

7.3.1.3.6. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos.

7.3.1.3.7. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério da candidata.



7.3.1.3.8. A pontuação só será computada à cada 02 (duas) repetições executada corretamente pela candidata conforme a descrição acima;

7.3.1.3.9. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.4. TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA PARA O SEGMENTO MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO
5.0	7
5.5	8
6.0	9
6.5	10
7.0	11
7.5	12
8.0	13
8.5	14
9.0	15
9.5	16
10	17

7.3.1.4.1. A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;

7.3.1.4.2. A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;

7.3.1.4.3. Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);

7.3.1.4.4. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;

7.3.1.4.5. Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;

7.3.1.4.6. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;

7.3.1.4.7. Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;

7.3.1.4.8. Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;



7.3.1.4.9. A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;

7.3.1.4.10. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.5. TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA PARA O SEGMENTO FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	10
5.5	11
6.0	12
6.5	13
7.0	14
7.5	15
8.0	16
8.5	17
9.0	18
9.5	19
10	20

7.3.1.5.1. A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal conforme estatura da executante nas seguintes especificações:

- estatura entre 1,60m e 1,66m: altura da barra = 1,00m;
- estatura entre 1,67m e 1,73m: altura da barra = 1,05m;
- estatura acima de 1,74m: altura da barra = 1,10m;

7.3.1.5.2. Para posição inicial a candidata deverá manter-se em suspensão com os cotovelos em extensão, mantendo contato entre seus pés e o solo formando aproximadamente um ângulo de 45 graus;

7.3.1.5.3. A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;

7.3.1.5.4. Após assumir essa posição, a candidata deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra tocando-a com o peitoral, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);

7.3.1.5.5. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão-somente aqueles executados corretamente;

7.3.1.5.6. Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;

7.3.1.5.7. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;

7.3.1.5.8. Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste;



7.3.1.5.9. A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;

7.3.1.5.10. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.6. TABELA DE FLEXÃO ABDOMINAL MASCULINO E FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	40	30
5.5	43	33
6.0	46	36
6.5	49	39
7.0	52	42
7.5	55	45
8.0	58	48
8.5	61	51
9.0	64	54
9.5	67	57
10	70	60

7.3.1.6.1. O(A) candidato(a) deverá tomar a posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

7.3.1.6.2. O(A) Candidato(a) realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem nas coxas e escápulas no solo;

7.3.1.6.3. Não há tempo limite para a execução, desde que seja ininterrupto (sem parada para descanso);

7.3.1.6.4. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, permanecendo os joelhos flexionados;

7.3.1.6.5. É requisito para a execução correta do movimento que os antebraços encostem-se às coxas e as escápulas no solo;

7.3.1.6.6. Em seguida, o candidato(a) retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento;

7.3.1.6.7. O teste será iniciado com a autorização do avaliador;

7.3.1.6.8. A pontuação só será computada à cada 03 (três) repetições executadas corretamente conforme a descrição acima;

7.3.1.6.9. Não é permitido o repouso entre os movimentos;

7.3.1.6.10. A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;



7.3.1.6.11. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras corporações).

7.4. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICA

7.4.1. O Exame Físico Específico constará das provas de: Natação utilitária (7.4.2), Natação Livre (7.4.3) e Flutuação (7.4.4), conforme tabelas abaixo.

7.4.2. TABELA DE NATAÇÃO UTILITÁRIA – 200 METROS

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
APTO	8 minutos	9 minutos

7.4.2.1. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nos limites de tempo;

7.4.2.2. Nadar em qualquer estilo um percurso de 200m no tempo máximo de 8 (oito) minutos e zero segundos para o candidato do sexo masculino e de 9 (nove) minutos e zero segundos para o candidato do sexo feminino.

7.4.2.3. Para a largada, o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;

7.4.2.4. O local para aplicação do teste poderá ser realizado em piscina de 25 metros ou 50 metros;

7.4.2.5. O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 8º minuto para os candidatos do sexo masculino e no fim do 9º minuto para os candidatos do sexo feminino;

7.4.2.6. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;

7.4.2.7. Durante a execução não é permitido o toque no fundo da piscina, apoio nas bordas, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

7.4.2.8. O uso de acessórios como óculos e/ou toca na execução do exercício será opcional, demais equipamentos como palmares ou nadadeiras não serão permitidos;

7.4.2.9. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.4.2.10. A composição do uniforme 3ºA para a execução do exercício será: blusa manga-longa laranja com luvas amovíveis ou divisas, camiseta de malha meia-manga gola pólo vermelha, calça laranja, cinto de náilon vermelho com fivela dourada;

7.4.3. TABELA DE NATAÇÃO LIVRE

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.00	500 metros	400 metros
5.25	525 metros	425 metros
5.50	550 metros	450 metros
5.75	575 metros	475 metros



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL



6.00	600 metros	500 metros
6.25	625 metros	525 metros
6.50	650 metros	550 metros
6.75	675 metros	575 metros
7.00	700 metros	600 metros
7.25	725 metros	625 metros
7.50	750 metros	650 metros
7.75	775 metros	675 metros
8.00	800 metros	700 metros
8.25	825 metros	725 metros
8.50	850 metros	750 metros
8.75	875 metros	775 metros
9.00	900 metros	800 metros
9.25	925 metros	825 metros
9.50	950 metros	850 metros
9.75	975 metros	875 metros
10	1000 metros	900 metros

- 7.4.3.1. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.4.3.2. Nadar 500 metros para os candidatos do sexo masculino e 400 metros para os candidatos do sexo feminino no tempo máximo de 20 minutos, em estilo livre, para ser considerado apto.
- 7.4.3.3. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros;
- 7.4.3.4. A pontuação só será computada a cada 25 (vinte e cinco) metros de natação completada conforme previsto na tabela 7.4.3;
- 7.4.3.5. O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto.
- 7.4.3.6. Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- 7.4.3.7. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- 7.4.3.8. Durante a execução não será permitido o toque no fundo da piscina, eventuais paradas, apoio nas bordas e/ou na corda das raiais;
- 7.4.3.9. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.4.3.10. O uso de acessório como óculos ou toca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- 7.4.3.11. Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com touca (feminino).

7.4.4. TABELA DE FLUTUAÇÃO

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
APTO	20 minutos	20 minutos



- 7.4.4.1. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.4.4.2. O(A) candidato(a) deverá manter-se nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás;
- 7.4.4.3. O(A) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitido sua submersão em momento algum;
- 7.4.4.4. O(A) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitido giros;
- 7.4.4.5. O teste terá início com um silvo longo de apito, após os(as) candidatos(as) estarem no interior da piscina na posição correta, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto;
- 7.4.4.6. Não é permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina;
- 7.4.4.7. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.4.4.8. Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;
- 7.4.4.9. O uso de equipamentos e/ou acessórios não será permitido;
- 7.4.4.10. Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com bermuda de malha preta e touca (feminino).

7.5. EXAME DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

- 7.5.1. O Exame de Avaliação Profissional constará das provas de nós e amarrações e descida de rapel;
- 7.5.2. O uniforme exigido para a realização do Exame de Aptidão Profissional será o 3ºA (ou equivalente para outras Corporações);
- 7.5.3. Os equipamentos exigidos para a realização do Exame de Aptidão Profissional serão: capacete de salvamento, cadeira de salvamento, luva de raspa de couro, aparelho oito, mosquetão;
- 7.5.4. Somente será permitido aos candidatos realizar uma tentativa para a execução de qualquer prova do Exame de Avaliação Profissional, resguardado o direito de recurso.
- 7.5.5. PROVA DE NÓS E AMARRAÇÕES:
 - 7.5.5.1. O(A) candidato(a) deverá realizar dentro do tempo de 5'00'' (cinco minutos e zero segundos) todos os nós e amarrações constantes no Exame de Avaliação Profissional.



- 7.5.5.2. O(A) candidato(a) não poderá errar nenhum nó, sendo que será cobrado o arremate tipo “meia volta” em todos os nós.
- 7.5.5.3. Haverá uma demonstração por parte da COEFACA de como os nós deverão ser confeccionados.
- 7.5.5.4. Caso o(a) candidato (a) tenha alguma dúvida em relação aos nós e amarrações, e queira saná-la, o mesmo poderá dirigir-se ao 1º ESAV/GAVOP, até 24 horas antes data do exame de avaliação profissional.
- 7.5.6. Os nós e/ou amarrações que serão cobrados no teste serão: Fiel Reforçado, Direito, Azelha em oito, Oito dupla alçada, Nó da vida, Lais de guia de 3 alças, Escota dobrada, Extensão (alça de sustentação), Cadeira Japonesa e Pescador duplo.
- 7.5.7. PROVA DE DESCIDA DE RAPEL:**
- 7.5.7.1. O(A) candidato(a) deverá executar duas descidas de Rapel, uma da Torre Auxiliar e outra da Torre Principal do Centro de Ensino e Treinamento Operacional - CETOP;
- 7.5.7.2. Para a descida da torre auxiliar, o(a) candidato(a) deverá realizar descida de rapel a partir do topo da torre, executar uma “negativa” completa no 5º andar e em seguida tocar com os dois pés em todos os andares subsequentes até a chegada ao solo;
- 7.5.7.3. Na descida da torre principal, o(a) candidato(a) deverá realizar um rapel partindo do topo da torre, pela lateral de frente à Academia de Bombeiro Militar (ABMIL), executar a descida até a chegada ao solo em uma velocidade constante e sem dar pulos contra a parede;
- 7.5.7.4. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.5.7.5. Não haverá limite de tempo para a realização das atividades;
- 7.5.7.6. Caso o(a) candidato(a) realize qualquer manobra que atente contra a sua segurança ou de outros, o mesmo será considerado desclassificado no processo de seleção;
- 7.5.7.7. Será demonstrada uma única vez, por parte da COEFACA, como as atividades deverão ser desenvolvidas.

7.6. DO EXAME DE AVALIAÇÃO INTELECTUAL

- 7.6.1. Será aplicada prova única escrita e objetiva do tipo Verdadeiro ou Falso. Os itens poderão ser todos verdadeiros, todos falsos e ainda um ou mais verdadeiro(s) e outro(s) falso(s). O(A) candidato(a) deverá marcar, no espaço previsto, V para o item que julgar verdadeiro, e F para o item que julgar falso nas proposições de Salvamento, Salvamento Aquático e Primeiros Socorros, abrangendo o conteúdo programático publicado como ANEXO “B” deste edital;



- 7.6.2. A prova será composta de 50 questões. A duração total para realização da prova será de 02 horas e 30 minutos, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do Cartão Resposta;
- 7.6.3. O exame de Avaliação Intelectual terá caráter eliminatório e classificatório, em que o índice mínimo da pontuação para classificação do(a) candidato(a) será 5,0 (cinco) pontos, correspondente a 25 (vinte e cinco) proposições corrigidas como acertos;
- 7.6.4. A pontuação final do Exame corresponderá à nota do índice mínimo para classificação, acrescido de 0,2 (zero virgula dois) pontos à cada proposição corrigida como acerto das 25 proposições restantes;
- 7.6.5. O(A) candidato(a) deverá transcrever, com caneta de tinta preta ou azul, as respostas das proposições da prova para o Cartão Resposta, que será o único documento válido para correção. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- 7.6.6. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Resposta por erro do(a) candidato(a);
- 7.6.7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original;
- 7.6.8. O uniforme exigido para a realização da prova será o 2ºA ou 3ºA (ou equivalente para outras Corporações);
- 7.6.9. Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
- 7.6.10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as), nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material não permitido. Não será permitida, também, a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, mp3, receptor, gravador, etc.);
- 7.6.11. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará em eliminação automática do(a) candidato(a).
- 7.6.12. O(A) candidato(a) não poderá levar consigo a prova realizada, será fornecida a ele uma folha específica para anotar as respostas para que possa conferir com o gabarito, que será fixado no local da prova.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os Exames de Avaliação Física, Específica e Intelectual terão caráter eliminatório e classificatório;



- 8.2. O índice mínimo da pontuação para classificação do(a) candidato(a) será 5,0 (cinco) pontos em cada prova dos Exames Físico, Específico e Intelectual. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste edital será considerado desclassificado(a);
- 8.3. As provas físicas de caráter eliminatório devem ser realizadas conforme o previsto neste edital. Aquele candidato(a) que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos será considerado desclassificado(a);
- 8.4. Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc; devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do(a) candidato(a);
- 8.5. Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada uma segunda chance ao candidato que não conseguir atingir os índices mínimos, ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;
- 8.6. Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos testes físicos, não realizarão os referidos testes, sendo assim considerados desclassificados;
- 8.7. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas seguirá a ordem da Média Final (MF), conforme a fórmula constante neste edital. O candidato com maior MF precede a vaga para seu posto ou graduação, de acordo com o quadro de vagas previsto no item 3.1
- 8.8. Em caso de empate, o critério de desempate da Média Final será o de antiguidade militar ou de matrícula para outras Instituições;
- 8.9. Somente realizarão os exames subsequentes os candidatos considerados aptos dentro de cada Etapa do Processo Seletivo;
- 8.10. Serão matriculados no CTOp/2015 o Oficial e a Praça do CBMDF, bem como os(as) candidatos(as) de outras Instituições, que cumprirem todas as exigências do processo seletivo e estiverem classificados dentro do número de vagas previstas.

9. DETERMINAÇÃO DA MÉDIA FINAL

- 9.1. O Cálculo da Média Final será computado pela média aritmética das notas dos exames de Avaliação Física e Avaliação Intelectual;
- 9.2. Cálculo da Média Final (MF):

$$MF = \frac{(C + FLBR + FLBA + AB + N + EX INT)}{6}$$

6



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL



9.3. **Legenda:**

SÍMBOLO	EXAME
C	Nota da Corrida de 12 minutos
FLBR	Nota da Flexão de membro superior (braços) no solo
FLBA	Nota da Flexão e Extensão de cotovelos na barra fixa
AB	Nota da Flexão Abdominal
N	Nota da Natação Livre
EX INT	Nota do Exame de Avaliação Intelectual

10. DO RECURSO

10.1. Admitir-se-á recurso pelo(a) candidato(a), uma única vez, para os seguintes resultados das etapas do Processo Seletivo:

10.1.1. Resultado do Exame de Avaliação Física/Específica;

10.1.2. Resultado do Exame de Avaliação Profissional;

10.1.3. Resultado do Exame de Avaliação Intelectual;

10.1.4. Resultado Final do Concurso.

10.2. O recurso deverá ser interposto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados no Boletim Geral (B.G) da Corporação ou da divulgação do resultado pelo GAVOP;

10.3. O recurso deverá ser encaminhado diretamente ao Presidente da COEFACA que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino do CBMDF para decisão e pleito.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	A partir da publicação deste edital até o dia 10 de fevereiro	Expediente Adm. do CBMDF	GAVOP (1° ESAV)
Exame Médico	De 11 de fevereiro a 11 de março	Expediente Adm. do CBMDF	Policlínica do CBMDF (POMED)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL



Resultado do Exame Médico	13 de março	Expediente Adm. do CBMDF	Policlínica do CBMDF (POMED)
TAF/TFE - Natação, Flexão abdominal e Flexão de braço	16 de março	09:00 h	CECAF
TAF/TFE - Corrida 12' e Flutuação	17 de março	09:00 h	CECAF
TAF/TFE - Natação Utilitária / Flexão de barra	18 de março	09:00h	CECAF
Teste de Avaliação Profissional - TAP	24 de março	09:00 h	CETOP
Teste de Avaliação Intelectual - TAI	25 de março	09:00 h	GAVOP (1° ESAV)
Resultado Final do Concurso	27 de março	Expediente Adm. do CBMDF	Publicação em B.G do CBMDF
Apresentação para o CTOp/2015	02 de abril	14:00 h	GAVOP (1° ESAV)
Início de Curso	06 de abril	08:00 h	GAVOP (1° ESAV)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os (As) candidatos(as) poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Seção de Instrução do GAVOP (3901-8659);

12.2 O presente edital é válido para preencher somente as vagas do Curso de Tripulante Operacional 2015 (CTOp/2015), não sendo mantido cadastro reserva;

12.3 O presente edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;

12.4 Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todos os exames e classificados dentro do número de vagas previstas no edital serão matriculados no CTOp/2015.

12.5 O(A) candidato(a) aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, e que posteriormente for constatado alguma irregularidade na documentação apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;

12.6 Considerando as exigências quanto às capacidades físicas estabelecidas na Diretriz de Treinamento Físico, a faixa etária dos(as) candidatos(as) não será levada em consideração para fins de avaliação e classificação do padrão de condicionamento físico especial a ser exigido, tendo em vista verificar capacidades físicas e habilidades específicas ao Curso de Tripulante Operacional 2015 (CTOp/2015);



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL



12.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos Exames ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou recurso;

12.8 O Curso de Tripulante Operacional 2015 (CTOp/2015) será realizado em conformidade com a Diretriz Geral do Sistema de Ensino Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros, Portaria nº 28, de 20 de outubro de 2010, aprovada e publicada por meio do BG 195, de 21 de outubro de 2010 e pelo Regulamento de Cursos e Estágios do Grupamento de Aviação Operacional GAVOP.

12.9 Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo Presidente da COEFACA, Diretor de Ensino, DEPCT e em última instância, pelo Comandante Geral do CBMDF.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2015.

FLÁVIO DA COSTA PORTELA – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Comandante do GAVOP
mat. 1400056

CLÁUDIO DA SILVA SANTOS – Ten - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Ensino
Matr. 1399884



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL



ANEXO "A"

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL			
LOCAL DO CONCURSO:	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO:	N.º DA INSCRIÇÃO:	TURMA:
CBMDF		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	CTOp/2015

DADOS PESSOAIS

NOME:		NOME DE GUERRA:	
POSTO/GRADUAÇÃO:	SIAPE:	UNIDADE DE ORIGEM:	
CPF:	REGISTRO GERAL:	ORGAO EXPEDIDOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESCOLARIDADE:	NATALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	NOME DO CONJUGUE:		
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	FONE TRABALHO:	
ENDEREÇO:			
DATA DA INCORPORAÇÃO:		DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO:	
E-MAIL:			
EM CASO DE ACIDENTE INFORMAR A:			

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

DATA: ____ de _____ de 2015.	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR: _____
---------------------------------	---

PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO

COMPORTAMENTO DO MILITAR:	RESULTADO DO ÚLTIMO TAF (COPIA EM ANEXO): <input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO
ESTA SUB JUDICE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	EM: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

PARA PREENCHIMENTO COEFAÇA

INSCRITO EM: ____ de _____ de 2015.	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA COEFAÇA: _____
--	--

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º:

NOME		
POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	OBM DE ORIGEM



COEFACA EM: _____ de _____ de 2015.	ASSINATURA E MATRICULA DO MILITAR DA COEFACA: _____
--	--

ANEXO “B”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME DE AVALIAÇÃO INTELECTUAL

SALVAMENTO

Operações com aeronaves - Capítulo XVII (página 474 à 491), Nós e Entrelaçamentos em instalações- Capítulo XXIII (página 658 à 670).

BIBLIOGRAFIA

Manual de instruções técnico profissional de salvamento – CBMDF.

Francisco Bento de Araújo

SALVAMENTO AQUÁTICO

Fases do afogamento, Fases do salvamento, Técnica da pernada de reboque, Tipos de reboque, Condicionamento psicológico – Parte Introdutória (pág. 21 a 38);

Tipos de Salvamento: Salvamento Simples, Salvamento com bóias circulares e com retinida, Salvamento aquático com “rescue tube”, Salvamento com aeronaves, Salvamento aquático conjugado – Capítulo I (pág. 45 à 70);

O meio aquático e seus perigos – Capítulo III (pág. 125 à 135)

BIBLIOGRAFIA

Manual de Salvamento Aquático em Águas Paradas – CBMDF.

Márcio Morato Álvares

PRIMEIROS SOCORROS

Avaliação Geral do Paciente (página 60 à 69); Suporte Básico de Vida (página 70 à 90);

Traumatismos: Lesões de crânio, coluna, tórax (página 114 à 122); Trauma em Extremidades (página 110 à 113) Hemorragia e Choque (página 98 à 104); Ferimentos em tecidos moles (página 105 à 109); Emergências Clínicas I (página 173 à 177); Afogamento e acidentes de Mergulho (página 207 à 214).

BIBLIOGRAFIA

Manual de Atendimento Pré-Hospitalar – CBMDF – 2007

Acesso em: <https://www.cbm.df.gov.br/index.php/intranet/manuais>